



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

10.528.510/0001-90 - FRAC GESTAO E SERVICOS LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

SUSPENSO PELA RFB EM 28/03/2026

Motivará a reativação do contribuinte no Cadin pela RFB, caso se torne devedor

Devedor Originário - 10.528.510/0001-90	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Suspenso	Comunicado
Informações Complementares					
10855.404038/2021-93 [1]				6.022,85	21/08/2021
10855.404640/2021-21 [1]				41.025,15	19/03/2022
2110001201129760262435 [2]				90.882,24	10/01/2025
645189243 [2]				46.885,69	04/02/2025

Legenda: [1] Processo [2] Parcelamento [3] IP [4] CNO [5] CNPJ do prestador [6] CIB [7] Parcelamento Especial [8] Devedor Solidário [9] CEI

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).